



DECRETO Nº 212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.101.840,00 (HUM MILHÃO, CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.788, de 17 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.101.840,00 (Hum milhão, cento e um mil e oitocentos e quarenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças





ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.04.02.00 12.361.0007.2.0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$ 1.101.840,00
		TOTAL		R\$ 1.101.840,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS DE ALIENação DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 1.101.840,00
	TOTAL	R\$ 1.101.840,00





ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE		VALOR	
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0009.2.0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.502.0000.0000		R\$	967.304,78
		TOTAL			R\$	967.304,78
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		FONTE			VALOR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		1.502.0000.0000			R\$	967.304,78
		TOTAL			R\$	967.304,78

DECRETOS

DECRETO Nº 212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.101.840,00 (HUM MILHÃO, CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.788, de 17 de setembro de 2025,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.101.840,00 (Hum milhão, cento e um mil e oitocentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 17 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA		FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.04.02.00 12.361.0007.2.0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		1.755.0000.0000	R\$ 1.101.840,00
			TOTAL			R\$ 1.101.840,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	ESPECIFICAÇÃO				FONTE	VALOR
RECURSOS DE ALIENTAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.755.0000.0000	R\$ 1.101.840,00
			TOTAL			R\$ 1.101.840,00

DECRETO Nº 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 967.304,78 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.789, de 17 de setembro de 2025,

DECRETA:

- Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 967.304,78 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

